PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 69/61 DE 26 DE dezembro DE 1.961.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Ficam criados e passarão a integrar o Quadro do Funcionalismo Público Municipal, da Prefeitura Municipal de Barueri, os cargos de ADVOGADO e FISCAL DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS", Padrão "L".

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de Dezembro de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CAPRIOTTI.

A Comissão de Justiça
Em 27 / 12 / 1961
Presidente